



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 101/2016**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **LEONILSON PERCINATO DA SILVA GIROTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **LEONILSON PERCINATO DA SILVA GIROTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.809.148-4-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 678.621.879-20, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego publico de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 06 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

[Faint, illegible text from the main body of the document]

EX 120 16

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 1 Janeiro 120 16  
DE Nº 10.578  
UMUARAMA, 25 1 01 120 16  
Dine  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint text at the bottom of the page]